



XXV TROFÉU KARTING CCD TRANQUILIDADE - GENERALI

2025

REGULAMENTO - REGRAS

1 - Definições/Generalidades

1.1 - O "XXV Troféu Karting CCD Tranquilidade Generali", é constituído por 20 provas, que se regem pelo presente regulamento.

Este evento visa fundamentalmente o convívio desportivo entre os diversos participantes.

- 1.2 Este evento é aberto exclusivamente aos Associados do CCD Tranquilidade Generali. A abertura excepcional a familiares ou outros elementos, será sempre após concordância/aprovação da organização.
- 1.3 Este evento será disputado de acordo com as presentes regras, o qual todos os participantes, pelo simples facto de se inscreverem nas provas, se comprometem a respeitá-las na íntegra.
- 1.4 Qualquer atitude desleal, incorreta ou fraudulenta da parte de um concorrente será verificada pela organização, que decidirá sobre qualquer penalização, podendo pronunciar a respetiva exclusão da prova ou do Troféu.

Os participantes terão de proceder junto do respetivo Kartódromo ao preenchimento e pagamento do seguro de Ac. Pessoais que os mesmos têm para o efeito, sendo da sua inteira responsabilidade a efetivação do mesmo. O CCD Tranquilidade Generali declina qualquer responsabilidade, por acidente ou outro ocorrido durante a prova.

2 - Inscrições

- 2.1 Será sempre dada prioridade aos Associados do CCD Tranquilidade Generali.
- 2.2 As inscrições devem obrigatoriamente ser efectuadas no site do CCD Tranquilidade Generali (www.ccdtranquilidade.pt).
 - 2.2.1 As inscrições só serão válidas desde que respeitem os seguintes quesitos:
 - a) A ficha de inscrição tem que estar devidamente preenchida, conforme indicado na mesma.
 - b) A realização ou o tipo de prova ficará sempre condicionada ao número mínimo de inscrições e presenças na pré-grelha, exigidas pelos respectivos kartódromos, bem como, por factores que levem o CCD ou o Director de Prova/Kartódromo a determinar o seu cancelamento.
 - c) As inscrições recebidas serão consideradas por ordem cronológica de recepção.

3 - Formas de pagamento

- 3.1 Associados Efectivos do CCD, desconto no vencimento ou outra acordada.
- 3.2 Aos Associados Extraordinários solicita-se preferencialmente o pagamento do valor referente ao custo para associado antes do início da prova.
- 3.3 Restantes situações pagamento até ao dia da prova, sempre antes do início da mesma.



3.4 - Para não Associados do CCD, o pagamento total da inscrição é da inteira responsabilidade dos mesmos.

Apenas será considerada a inscrição efectiva na prova e aceite a respectiva participação se o referido pagamento tiver sido efectuado ou garantido.

- 3.5 O valor da prova para Associados do CCD apenas será facultado de acordo com os valores divulgados na ficha de inscrição de cada prova, e apenas para os que efectivamente participem na prova.
- 3.6 Em cada prova será obrigatório a confirmação junto de um membro da organização ou outro designado para o efeito, da presença e participação na prova, sem a qual não será atribuído o valor para Associado.

Nestes casos será atribuído o valor total da prova.

ATENÇÃO: O pagamento referente a elementos não Associados do CCD terá obrigatoriamente de ser efectuada antes do início da respectiva prova.

4 - Participante/piloto

- 4.1 Entende-se por participante/piloto o elemento que efectivamente participa na prova.
- 4.2 Não serão permitidas participações a menores de 18 anos de idade.
- 4.3 Excepcionalmente poderá ser admitida a participação a filhos ou familiares de Associados do CCD ou outros, com a respectiva autorização e responsabilização dos pais/encarregados. No entanto estes ou outros casos serão sempre analisados individualmente e comunicados ao respetivo Kartódromo, do qual depende a autorização/aprovação para participação na prova respetiva.
- 4.4 O acesso às Boxes e Paddock poderá ser limitado aos participantes/pilotos, sempre dependendo das normas específicas de cada Kartódromo.

5 - Lastro/Pesos

- 5.1 O peso mínimo individual de cada piloto será de 80 Kgs.
- A pesagem será efectuada ao piloto 'pronto a correr'. (Equipamento completo, incluindo capacete).
- 5.1 Os pilotos que não atinjam o valor mínimo de peso, serão colocados lastros no respectivo kart, até perfazer o valor mínimo estipulado.
- 5.2 A unidade considerada como base será o quilograma, pelo que os acertos serão sempre efectuados para a unidade mais próxima.
- 5.3 No caso de substituição do kart, por qualquer motivo, os lastros acompanharam o piloto. A tolerância de peso (em relação ao indicado em 5.1) por piloto será de 1 kg.
- 5.4 Aos pilotos que quando lhes for solicitado não compareçam na pesagem, ser-lhes-á atribuído o peso (lastro) igual ao do elemento com menor pesagem (maior penalização).
- 5.5 Cada piloto terá que efetuar a gestão do lastro a utilizar, sendo o mesmo responsável pela colocação e retirada do kart.



- 5.6 A verificação do peso poderá ser solicitada/verificada a qualquer momento pela Organização.
- 5.7 Penalizações de acordo com o 11.5.

Atenção o lastro em causa será o disponibilizado pelo Kartódromo, sendo obrigatório a sua colocação no local para o efeito no respectivo kart, não sendo permitido outro.

6- Atribuição dos Karts e Cronometragem

- 6.1 A atribuição dos karts será feita por sorteio em cada prova, ou de acordo com as regras do Kartódromo.
- 6.2 Os karts para realização deste Troféu terão por base os karts com motor Honda de 270 cc., no entanto poderão ser utilizadas outras cilindradas ou motores, sempre dependendo da frota existente nos respectivos Kartódromos.
- 6.3 A Organização pode substituir os mesmos por outros de diferente tipo ou cilindrada.
- 6.4 Em cada prova será efectuado sorteio dos respectivos karts.

 Poderá se efectuada redistribuição dos karts nas provas realizados sequencialmente no mesmo dia e no mesmo kartodromo. Esta redistribuição poderá ser efectuada por novo sorteio ou por troca de karts, 1º com o último, 2º com penúltimo e assim sucessivamente.
- 6.5 Cada elemento será responsável pela verificação do estado geral do kart atribuído. Qualquer tipo de reclamação referente ao estado do kart deve ser efectuada ao Kartódromo.
- 6.6 Os pilotos poderão decorar o kart atribuído com os respectivos patrocinadores ou outros, respeitando a área reservada pela organização ou pelo Kartódromo, bem como o fato e capacete desde que seja autorizado pela organização, kartódromo e/ou direcção da prova e desde que não seja proibida por lei e não seja contrária aos princípios da boa moral e costumes, nem transmita ideologias religiosas, racistas ou políticas. A mesma não deverá ainda colidir com o espaço destinado aos números de competição e aos patrocinadores oficiais que existirem.
- 6.7 Só são admitidos Karts fornecidos pelo Kartódromo.
- 6.8 Toda a assistência técnica é da responsabilidade dos Kartódromos, bem como a indicação da autonomia dos Karts.
- É da responsabilidade de cada elemento a gestão dos tempos de condução e dos consumos de gasolina.
- 6.9 Somente serão admitidas as seguintes alterações no kart, e apenas quando o Kartódromo o permitir:
 - Nas pressões dos pneus e na instalação de cronómetro/ telemetria, da responsabilidade de cada elemento. Qualquer outra alteração ou adulteração do kart directamente pelo piloto, quer a nível de chassis, quer a nível de motor ou carenagem, implicará na desclassificação imediata sem direito a restituição do valor da inscrição.
- 6.10 No caso de troca de kart durante os treinos, que não seja motivada por avaria reconhecida pela direção de prova (Kartódromo), o piloto largará do final da grelha de partida, independentemente do tempo efetuado. Esta troca apenas poderá ser efectuada até á bandeira de xadrez.



Durante a corrida apenas será permitida a troca por motivo de avaria ou outro devidamente justificado.

- 6.11 A organização poderá fazer retirar um kart que pela sua prestação seja diferenciada da média dos restantes.
- 6.12 A cronometragem e contagem de voltas são asseguradas oficialmente pelo Kartódromo através de um sistema eletrónico. Não são aceites reclamações, sendo os pilotos responsáveis pelo "transponder" colocado no kart. Em caso de perca do "transponder", todas as voltas em falta não serão, em caso algum consideradas pela organização.

7 - Briefing

7.1 - A presença no Briefing é obrigatória para todos os pilotos.

A não comparência poderá ser atribuída o último lugar na ordem de partida ou podendo mesmo ser excluídos da prova. Situação a ser analisada pela Organização.

8 - Treinos livres e cronometrados

- 8.1 Haverá uma única sessão de treinos (livres e cronometrados), por prova. A duração será indicada no Briefing pelo kartódromo ou Organização.
- 8.2 A presença nos treinos é obrigatória para todos os pilotos.

A não comparência será atribuída o último lugar na ordem de partida, **não sendo permitido** executar qualquer volta extraordinária.

9 - Pré-Grelha

- 9.1 A pré-grelha será formada em função dos tempos obtidos nos treinos cronometrados. Esta formação poderá ser invertida ou alterada por indicação da Organização ou do Kartódromo, visando sempre o convívio desportivo.
- 9.2 Os pilotos terão de comparecer na pré-grelha após a chamada no prazo máximo de 5 minutos, após o qual poderão não ser admitidos a participar na prova. Este período de tempo apenas poderá ser invocado com uma causa devidamente justificada junto da Organização ou Direcção de Prova.

10 - <u>Corrida</u>

- 10.1 O tipo de partida será comunicado no briefing de cada prova.
- 10.2 A duração da prova (corrida) será no mínimo de 20 minutos. A Organização poderá alterar a duração ou o formato da prova.

11 - Penalizações

- 11.1 Todas os pilotos estão sujeitos a penalizações do tipo "Stop and Go", nas seguintes situações:
 - Alteração ou ausência de lastro.
 - Excesso de velocidade nas boxes, ou local designado para o efeito.
 - Condução Antidesportiva.
 - Outras irregularidades/situações verificadas pela Organização e/ou Direcção da prova.
- 11.2 As penalizações a aplicar serão as seguintes:





1ª Penalização: 30 segundos
2ª Penalização: 1 minuto
3ª Penalização: 2 minutos

4ª Penalização e seguintes: o dobro da 3ª.

- 11.3 Podem ser aplicadas outras penalizações, por determinação da Organização ou do Director de Prova (Kartódromo).
- 11.4 O não cumprimento de qualquer penalização implica a aplicação de nova penalização no dobro do tempo da penalização não cumprida. O não cumprimento desta Segunda penalização implica a desclassificação do piloto.
- 11.5 A penalização específica para a falta ou insuficiência de lastro será de 10 segundos por cada guilograma em falta.
- 11.6 Qualquer alteração feita no kart à revelia da Organização/Direcção de Prova resultará na desclassificação do piloto.
- 11.7 Quando a um piloto for dada a indicação de "Stop and Go" deve dirigir-se imediatamente à zona estipulada pela Direcção da Prova.
- 11.8 As decisões respeitantes ao conteúdo do disposto no presente (Penalizações) serão da inteira responsabilidade e única competência da Organização ou do Director da Prova (Kartódromo).
- 11.9 A aplicação de qualquer penalização será sempre decidida pela Organização. Caso se verifique que a mesma foi involuntária e não reincidente, a Organização poderá limitar a mesma a uma chamada de atenção/advertência verbal.
- 11.10 No caso de Condução Antidesportiva ou outras irregularidades/situações consideradas graves pela Organização poderão implicar na suspensão ou anulação da prova respectiva.

12- Classificação e Pontuação

12.1 - No final de cada prova serão atribuídas a cada piloto as seguintes pontuações:

Class.	Pontos	Class.	Pontos	Class.	Pontos	Class.	Pontos
1º	30 pts.	2º	28 pts.	30	26 pts.	40	24 pts.
5°	23 pts.	6º	22 pts.	70	21 pts.	80	20 pts.
90	19 pts.	10°	18 pts.	110	17 pts.	12º	16 pts.
13º	15 pts.	14º	14 pts.	15º	13 pts.	16º	12 pts.
17º	11 pts.	18º	10 pts.	19º	9 pts.	20°	8 pts.
21º	7 pts.	22º	6 pts.	23º e seguintes	5 pts.	-	-

- 12.2 No final de cada prova será atribuído 1 ponto extra para o piloto com a melhor volta da corrida.
- 12.3 No final serão atribuídos 10 pontos de bonificação aos pilotos que tenham participado em todas as provas do Troféu realizadas. Caso sejam pilotos femininos terão uma bonificação extra de 5 pontos (caso participem em todas as provas).
- 12.4 As pontuações/penalizações/bonificações serão cumulativas.
- 12.5 Será vencedor/a do Troféu o piloto que no final somar maior número de pontos durante as provas disputadas, incluindo as respectivas bonificações.





- 12.7 <u>Serão consideradas para este somatório os melhores 17 resultados do piloto nas provas</u> realizadas.
- 12.8 Em caso de igualdade de pontos, vencerá aquele que tiver disputado mais provas. Se mesmo assim o empate se mantiver, vencerá aquela que tiver obtido mais 1ºs. lugares / 2ºs. / 3ºs. e assim sucessivamente, enquanto o empate se verificar.

13 - Prémios

13.1 - Poderão ser atribuídos prémios por prova aos participantes, sempre de acordo com as normas/iniciativas dos respectivos Kartódromos.

14 - Custo da Inscrição

14.1 - O custo das provas depende do kartódromo e do tipo de prova a realizar.

Data da Prova	Kartodromo		Tipo de Prova	
02-02-2025	BATALHA	11 horas	2 Corridas de 5+20 minutos cada	
23-02-2025	23-02-2025 ÉVORA		2 Corridas de 10+20 minutos cada	
16-03-2025	BOMBARRAL	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
06-04-2025	LEIRIA	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
11-05-2025	ALCANEDE	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
25-05-2025	BOMBARRAL	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
06-07-2025	ALCANEDE	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
21-09-2025 ÉVORA		11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
19-10-2025 BATALHA		11 horas	2 Corridas de 5+20 minutos cada	
16-11-2025 LEIRIA		11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	

- 14.2 Os Associados do CCD Tranquilidade Generali terão um desconto no valor a pagar em cada prova.
- 14.3 O custo único para os Associados é de 30,00€ por prova.

15 - Reembolsos

- 15.1 Aos participantes excluídos pelo não cumprimento do Presente Regulamento, não será considerado ou atribuído qualquer reembolso, total ou parcial.
- 15.2 Não haverá direito a reembolso se faltar à prova ou se desistir da prova ou do troféu.

16 - Equipamento dos Participantes





- 16.1 O participante, antes de sentar no kart, terá de estar a usar obrigatoriamente capacete integral com viseira sempre fechada e devidamente apertado e ajustado.
- 16.2 Sempre que as luzes artificiais estejam ligadas, a Organização recomenda o uso de viseiras transparentes, não sendo aconselhado o uso viseiras escuras, fumadas e/ou espelhadas.
- 16.3 A Organização recomenda vivamente uso da pescoceira (vulgo colar) e de colete de protecção de costelas.
- 16.4 O uso de sistemas de comunicação via rádio é autorizado nos dois sentidos (boxes/piloto/boxes) sendo proibido a utilização de frequência idêntica ao do Director do Evento, Comissários, Organizadores e especialmente das Forças de Segurança.

17-BANDEIRAS

17.1 - Bandeira amarela:

Perigo, reduzir a velocidade. É proibido ultrapassar.

17.2 - Bandeira Verde:

Pista livre, poderá voltar a ultrapassar os outros concorrentes.

17.3 - Bandeira vermelha: Interrupção da corrida.

Devem os participantes seguir as indicações dos fiscais de pista.

17.4 - Bandeira azul:

Vai ser dobrado por um participante mais rápido. Tem obrigatoriamente de facilitar a ultrapassagem, sob pena de penalização

17.5 - Bandeira preta e branca com número:

Indica aviso, advertência ou penalização.

17.6 - Bandeira preta com número:

Indica desclassificação.

17.7 - Bandeira de riscas vermelhas e amarelas:

Indica que há óleo na pista ou qualquer líquido escorregadio. Deve, portanto, conduzir com prudência nesse local.

17.8 - Bandeira de xadrez:

Indica fim da corrida ou dos treinos

18 - Casos Omissos

- 18.1 Todos os casos omissos nas presentes regras serão resolvidos pela organização e sem direito a apelo por parte dos participantes/pilotos.
- 18.2 Estas regras poderão sofrer aditamentos e alterações a qualquer momento e sempre que a organização entender necessárias ao bom funcionamento da Prova.





Calendário das Provas do XXV Troféu 2025

Data da Prova	Kartódromo	Hora de Inicio da Prova	Tipo de Prova	
02-02-2025	BATALHA	11 horas	2 Corridas de 5+20 minutos cada	
23-02-2025	ÉVORA	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
16-03-2025	BOMBARRAL	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
06-04-2025	06-04-2025 LEIRIA		2 Corridas de 10+20 minutos cada	
11-05-2025	ALCANEDE	11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
25-05-2025	25-05-2025 BOMBARRAL		2 Corridas de 10+20 minutos cada	
06-07-2025	06-07-2025 ALCANEDE		2 Corridas de 10+20 minutos cada	
21-09-2025 ÉVORA		11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	
19-10-2025	19-10-2025 BATALHA		2 Corridas de 5+20 minutos cada	
16-11-2025 LEIRIA		11 horas	2 Corridas de 10+20 minutos cada	

ATENÇÂO - IMPORTANTE

Antes do início de cada evento e após confirmação da presença bem como do respectivo pagamento, será colocada uma pulseira a cada participante, sem a qual não será permitida a participação no evento.

Solicita-se que todos os elementos compareçam nos respectivos Kartódromos com devida antecedência (30 minutos antes do início da prova).





REGRAS BASE A OBSERVAR DURANTE UMA CORRIDA DE KART

Para que as corridas sejam de facto competitivas e desportivas, é absolutamente necessário que todos conheçam os significados das bandeiras que podem ser mostradas durante uma corrida.

Pace Kart

O Pace Kart pode entrar em pista sempre que o director da prova o julgue necessário.

Sempre que se verifique a entrada do mesmo em pista, devem os pilotos respeitar o seguinte:

- Formar fila indiana atrás do mesmo.
- Não podem, durante a presença do mesmo, proceder a qualquer ultrapassagem.
- Não podem entrar nas boxes enquanto o mesmo se encontrar em pista.
- Se, na altura da entrada do mesmo em pista, se encontrar nas boxes, deve esperar que todos passem pela linha de meta, retomando a pista imediatamente após o último concorrente.
- Só quando o Pace Kart abandonar a pista é que os pilotos podem voltar ao ritmo normal de corrida.

NORMAS DE CONDUTA DE PILOTAGEM

- Manter tanto quanto possível uma trajectória uniforme.
- Sempre que possível espreitar à esquerda e direita se há algum piloto mais rápido.
- Ao abordar uma curva o piloto que se encontre por dentro da mesma tem direito a passar devendo o piloto que está por fora facultar a passagem.
- Se ao chegar à curva se encontrar colocado atrás ou por fora deve o piloto não forçar a passagem se houver a possibilidade de colisão.

A não observação destas normas de conduta implicarão penalização para os infractores por condução antidesportiva.

EQUIPAMENTO INDIVIDUAL DE SEGURANÇA

Não esqueça que é obrigatório o uso de capacete integral, em bom estado e com uma viseira resistente e fecho eficaz, que se deve manter sempre fechado durante o tempo de pilotagem.

Para maior conforto deverão ser utilizados um macaco fechado, um par de luvas e calçado adequado.

RECOMENDAÇÕES UTEIS

Antes da Prova não ingira bebidas alcoólicas, a alimentação deve ser leve. Lembramos que a ingestão de bebidas alcoólicas em excesso pode levar à não participação na prova.

Durante a condução não use em simultâneo o travão e o acelerador, pois o efeito é nulo, e pode a breve trecho levar à perca de eficácia quer dos travões quer do rendimento do próprio motor.

<u>CUMPRINDO ESTAS NORMAS PODEMOS REALIZAR UMA PROVA DESPORTIVA SEM</u> PERCALÇOS.